



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



DECLARAÇÃO NÃO PASSIVEL DE LICENCIAMENTO (CLASSE 0)

Nº 39/2023

DECLARA por requerimento do(a) empreendedor(a) **CIDINELSON JOSE ALVES, CPF: Nº 957.045.***-**-****; que foi protocolado o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o número 24.191/2022, para o licenciamento ambiental do empreendimento: **FAZENDA Folhados, São José dos Talhados e Duas Pontes – Matrícula 49**; localizado no município de Patrocínio, no Estado de Minas Gerais, para a(s) atividade(de) **CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA (CÓDIGO: G-01-03-1)**; cujo porte da mesma é inferiores àqueles relacionados na Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de Fevereiro de 2017, não sendo, portanto, passíveis de licenciamento pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Validade 05 anos, com vencimento em 13/07/2028.

PATROCÍNIO, 13 DE JULHO DE 2023.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CODEMA

Está autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.